

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL DE NÚCLEO
PRESENCIAL

São convocados os cooperados na COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DO VALE DO SÃO PATRÍCIO LTDA., com o nome fantasia de Sicoob Coopercred, sediada à Avenida Brasil, N.º 330, Centro, CEP: 76.380-070, Goianésia – GO, para reunirem-se em Assembleia Geral de Núcleo, que se realizará na modalidade presencial nos dias 07, 09 e 23 de Abril de 2025, conforme cronograma abaixo, em primeira convocação, com a presença mínima de 2/3 (dois terços) dos associados em condições de votar, ou em segunda convocação, com a presença mínima de metade mais um dos associados em condições de votar ou, ainda, em terceira e última convocação, com a presença de, no mínimo, 10 (dez) associados em condições de votar, para deliberarem sobre a seguinte ORDEM DO DIA:

- I. **Pauta AGE**, para atualizar integralmente seu Estatuto (Lei nº 5.764/71, Arts. 45 e 46, I; LC nº 130/2009, Art. 1º, § 1º e Art. 12, II; BCB/SISORF/Modelos/8.20.010/026, Itens 3 e 5.1):
- a) ao *estatuto-padrão Sicoob*, conforme CCS – CIC nº 1.308 de 4/11/2024, nos exatos termos expressos na grade 'de/para' publicada para conhecimento dos cooperados;
- b) atos decorrentes, sistematização e consolidação.
- II. **Pauta AGO**:
- a) prestação de contas dos órgãos de administração – 2024 (Lei nº 5.764/71, Art. 44, I);
- b) do resultado financeiro – 2024: destinação e fórmula de cálculo (Lei nº 5.764/71, Art. 44, II, e da LC nº 130/2009, Art. 8º);
- c) remuneração dos membros dos órgãos sociais (Lei nº 5.764/71, Art. 44, IV, e LC nº 130, Art. 5º, § 7º).
- d) Políticas:
- 1) Institucional de Sucessão de Administradores do Sicoob (LC nº 130/2009, Art. 12, IX; RCMN nº 4.878/2020, Art. 1º e 4º, § 2º);
- 2) Institucional de Remuneração de Administradores do Sicoob (LC nº 130/2009, Art. 5º, § 7º, RCMN nº 5.177/2024, Art. 1º e 31);
- 3) Institucional de Controles Internos e Conformidade (RCMN nº 4.595/2017, Art. 4º).
- e) recursos de cooperados por desligamento, se houver (Lei nº 5.764/71, Art. 34, Parágrafo único);
- f) plano de atividades – 2025 (Lei nº 5.764/71, Art. 44, V).

NÚCLEO	DATA	MODALIDADE/LOCAL	CONVOCAÇÕES
Cooperados e respectivos delegados dos pontos de atendimento: - Núcleo 3: PA 03 - N.º de Associados: 796	07/04/2025	Presencial Rua Clériston Andrade, N.º 1.322, Qd. 27, Lt. 13/14, Centro, 47.850-005 Luís Eduardo Magalhães – BA	1ª Convocação – 06h30min 2ª Convocação – 07h30min 3ª Convocação – 08h30min
Cooperados e respectivos delegados dos pontos de atendimento: - Núcleo 2: PA 02, PA 04 e PA 05 - N.º de Associados: 1.482	09/04/2025	Presencial Av. Clériston Andrade, N.º 847, Qd. 04, Lt. 02, Juscelino Kubitschek, 47.800-358 Barreiras – BA	1ª Convocação – 06h30min 2ª Convocação – 07h30min 3ª Convocação – 08h30min
Cooperados e respectivos delegados dos pontos de atendimento: - Núcleo 1: PA 00 - N.º de Associados: 2.482	23/04/2025	Presencial Rua 25, N.º 530, Setor Sul, 76.382-175 Goianésia – GO	1ª Convocação – 17h30min 2ª Convocação – 18h30min 3ª Convocação – 19h30min

Observações:

- I. a *Cooperativa* manterá seu site www.sicoob.com.br/web/sicoobcoopercred devidamente atualizado e com todas as informações relativas aos itens do presente edital, bem como, de cada processo decorrente, quando pertinente;
- a) a grade 'de/para' demonstrando as alterações do vigente frente ao novo *estatuto-padrão Sicoob*;
- b) o Balanço Geral, Relatório de Auditoria e demais demonstrativos financeiros e contábeis (Lei nº 5.764/71, Art. 44 e RCMN nº 5.051/2022, Art. 40).
- II. para cada certame, conforme dispõe o Art. 43-A da Lei nº 5.764/71 e o Art. 17-B da LC nº 130/2009, cada cooperado terá pleno acesso para, durante a assembleia, conhecer dos processos de participação, deliberação, votação e respectiva apuração, relativamente à cada matéria da ordem do dia;
- III. conforme dispõe o Art. 38 da Lei nº 5.764/71, bem como em atenção aos princípios legais e doutrinários, as deliberações tomadas nas assembleias ora convocadas: a) restringir-se-ão exclusivamente à ORDEM DO DIA acima anunciada, obedientes à vinculação do ato convocatório e à inalterabilidade do edital de convocação; b) observarão, quando pertinente, o quórum determinado pelo parágrafo único do Art. 46 da Lei nº 5.764/71, vinculando a todos, ainda que ausentes ou discordantes.

Goianésia (GO), 26 de março de 2025

**Rodrigo Penna de Siqueira**
Presidente do Conselho de Administração